ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei nº 101/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para aquisição de uma retroescavadeira, através da Emenda Parlamentar de proposta nº 050601/2019, do senador Luiz Carlos Heinze, no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), que será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1204, e a contrapartida no valor de R$ 186.250,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), com recurso do AB (alienação d ebens), que será usado com a contrapartida , para aquisição da mesma, perfazendo um total de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

A referida aquisição visa atender uma demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico para dar apoio e incentivo aos pequenos agricultores, em suas propriedades rurais.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 18 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 101/2021

de 18 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Recurso: 1204-Aquisição Retroescavadeira 8923/2019
08012060501321.088000 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - EMENDA PARLAMENTAR (HEINZE)
08012060501321.088000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 238.750,00
Recurso: 1046-Alienação de Bens
08012060501321.088000 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - EMENDA PARLAMENTAR (HEINZE)
08012060501321.088000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 186.250,00

TOTAL ..... R$ 425.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1204 - Aquisição de Retroescavadeira 8923/2019, referente ao Convênio MAPA nº 892316/2019, no valor de R$ 238.750,00.

TOTAL ..... R$ 238.750,00

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo primeiro serão cobertos pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada do recurso livre:

Recurso: 1046-Alienação de Bens
06012678202201.023000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS
06012678202201.023000-4.4.90.52.00.00.00 (0354) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 186.250,00

TOTAL ..... R$ 186.250,00

TOTAL GERAL..... R$ 425.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças